

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Solicitação nº 38/2026

ELEMENTOS	
1.	Descrição da necessidade e da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica da contratação destinada à aquisição de livros literários para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmitos/SC, subsidiando a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar, atualizar e recompor o acervo literário das escolas municipais, considerando que o acervo atualmente disponível é insuficiente para atender ao quantitativo de estudantes matriculados e que parte significativa das obras apresenta desgaste decorrente do uso contínuo ao longo dos anos. Os livros literários constituem recurso pedagógico essencial para o desenvolvimento das práticas educacionais, sendo utilizados de forma permanente em atividades como rodas de leitura, contação de histórias, projetos de incentivo à leitura, planejamento pedagógico e demais ações voltadas ao desenvolvimento das competências leitora, linguística, cognitiva, crítica e socioemocional dos estudantes. Além disso, permanecem disponíveis para consulta e utilização cotidiana pelos alunos, circunstância que contribui para sua deterioração natural. Ressalta-se, ainda, que parcela significativa do acervo integra o sistema de empréstimo domiciliar, possibilitando que estudantes e seus familiares tenham acesso às obras fora do ambiente escolar. Essa prática fortalece a parceria entre família e escola, incentiva a formação do hábito da leitura desde a infância e amplia as oportunidades de desenvolvimento das competências leitoras. A seleção das obras foi realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, observando critérios técnicos e pedagógicos compatíveis com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Na definição dos títulos foram considerados, inicialmente, os seguintes critérios: • alinhamento das obras aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e às competências e habilidades previstas para o Ensino Fundamental; • compatibilidade com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Complementarmente, para composição de um acervo diversificado, atualizado e adequado às necessidades educacionais, foram observados os seguintes aspectos: • ampliação do acervo mediante inclusão de novos títulos; • reposição de obras danificadas ou deterioradas pelo uso; • qualidade dos materiais empregados na confecção dos livros, visando maior durabilidade; • adequação da linguagem, dos textos e da tipografia às diferentes faixas etárias; • qualidade estética e relevância pedagógica das ilustrações; • diversidade de gêneros literários e tipologias textuais; • diversidade de autores, editoras, culturas e temáticas, promovendo pluralidade e enriquecimento das experiências de leitura. A proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino reconhece a leitura como elemento estruturante do processo de ensino e aprendizagem, contemplando tanto práticas de leitura mediada pelos professores quanto momentos de leitura autônoma dos estudantes. Dessa forma, a disponibilização de um acervo literário atualizado, diversificado, acessível e em quantidade suficiente constitui condição indispensável para assegurar

	a qualidade das práticas pedagógicas, favorecer a formação de leitores e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes. Acrescenta-se que parte dos títulos objeto da presente contratação corresponde a lotes previstos em procedimento licitatório anterior que restaram fracassados, em razão da ausência de propostas/cotações para os respectivos itens. Considerando a permanência da necessidade administrativa e pedagógica, tais obras foram novamente incluídas no presente processo. Além disso, a contratação contempla livros destinados ao atendimento de solicitação decorrente de Emenda Impositiva, cuja finalidade é fortalecer e ampliar o acervo literário das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em consonância com os objetivos educacionais e com o interesse público. A aquisição de biblioteca de educação composta por 01 livro do gênero Geografia e História justifica-se pela necessidade de disponibilizar às unidades escolares material didático e de apoio pedagógico que valorize a história, a cultura, a formação territorial e os aspectos geográficos do Município de Palmitos/SC. A obra contribuirá para o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a identidade cultural e o conhecimento da realidade local pelos estudantes, em consonância com as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A contratação torna-se especialmente relevante em razão das comemorações do centenário do Município de Palmitos, constituindo importante instrumento de preservação da memória histórica e de valorização do patrimônio cultural local. A disponibilização da obra nas unidades escolares permitirá que estudantes, professores e comunidade escolar tenham acesso a informações sistematizadas sobre a trajetória do município, favorecendo o desenvolvimento de projetos pedagógicos, pesquisas e ações educativas voltadas ao resgate e à difusão da história local. Dessa forma, a aquisição mostra-se compatível com o interesse público e com os objetivos educacionais da Rede Municipal de Ensino, promovendo a educação patrimonial, a valorização da identidade local e o fortalecimento dos vínculos entre os estudantes, a comunidade e a história do Município de Palmitos/SC
2.	Previsão no plano de contratações anual Registra-se que o Município de Palmitos/SC ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído, encontrando-se em processo de estruturação e aperfeiçoamento de seus instrumentos de planejamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. A ausência de Plano de Contratações Anual não impede o prosseguimento da presente contratação, uma vez que a demanda foi devidamente identificada e justificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, estando relacionada ao desenvolvimento das atividades educacionais e ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A contratação está alinhada ao interesse público e às ações institucionais voltadas ao fortalecimento da educação básica, ao incentivo à leitura, à ampliação e atualização dos acervos das bibliotecas escolares e à melhoria da qualidade do ensino. Dessa forma, a contratação observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da adequada aplicação dos recursos públicos, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
3.	Requisitos para contratação A empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações inerentes ao fornecimento dos livros literários, observando os seguintes requisitos: • Fornecer livros novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. • Realizar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos pela Administração, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

	• Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto contratado. • Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação sem prévia e expressa autorização da Administração. • Cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021. • Entregar os livros acompanhados da respectiva Nota Fiscal e documento de entrega contendo a identificação dos títulos, quantitativos fornecidos e unidade destinatária, devendo o recebimento ser efetuado pelo servidor designado pela Administração. • Substituir, sem ônus para o Município, os exemplares que apresentarem defeitos de fabricação, danos decorrentes do transporte, impressão inadequada ou divergência em relação às especificações constantes do Termo de Referência.
4.	Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de ampliação e renovação dos acervos literários das escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmitos/SC. Foram analisadas as principais alternativas existentes no mercado, dentre as quais: a) Aquisição de livros literários impressos: consiste na compra definitiva de exemplares físicos para incorporação ao patrimônio das unidades escolares, possibilitando sua utilização em atividades pedagógicas, consultas e empréstimos aos estudantes. b) Assinatura de plataformas digitais de leitura: alternativa que disponibiliza acesso a livros em formato digital por meio de licenças temporárias de uso, condicionada à disponibilidade de equipamentos eletrônicos, acesso à internet e infraestrutura tecnológica adequada. c) Locação ou empréstimo de acervos literários: modalidade em que os livros permanecem sob propriedade da empresa fornecedora, mediante contrato de locação ou cessão temporária, exigindo substituições periódicas e renovação contratual. Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de livros literários impressos apresenta a melhor relação entre custo e benefício para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Sob o aspecto técnico, essa solução garante ampla disponibilidade dos exemplares para uso simultâneo em sala de aula, bibliotecas escolares, projetos de leitura e empréstimos domiciliares, sem depender de equipamentos eletrônicos, acesso à internet ou licenciamento de software. Além disso, permite a utilização contínua dos livros durante toda sua vida útil, atendendo plenamente às práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares. Sob o aspecto econômico, a aquisição definitiva dos exemplares demonstra-se mais vantajosa, uma vez que o investimento é realizado em parcela única, incorporando os livros ao patrimônio público, sem custos recorrentes com mensalidades, assinaturas, renovações de licenças ou locações. Considerando a durabilidade dos materiais e sua utilização por diversos estudantes ao longo dos anos letivos, a solução apresenta melhor custo-benefício para a Administração Pública. O mercado editorial nacional possui ampla oferta de editoras, distribuidoras e livrarias especializadas capazes de fornecer os títulos pretendidos, assegurando competitividade ao certame e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e eficiência. Dessa forma, conclui-se que a aquisição de livros literários impressos constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, pedagógico e econômico, atendendo de forma eficiente ao interesse público e às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Palmitos/SC.

5.	Estimativas de Quantidades, Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com a participação das Coordenações Técnico-Pedagógicas, considerando as necessidades efetivamente identificadas para a ampliação, atualização e recomposição dos acervos literários. Para a definição das quantidades, foram considerados, entre outros, os seguintes critérios: - I – o número de unidades escolares a serem atendidas; - II – o número de estudantes matriculados em cada etapa de ensino; - III – a quantidade de turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; - IV – o quantitativo de exemplares atualmente disponível nas bibliotecas escolares; - V – o estado de conservação das obras existentes, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e dos empréstimos realizados aos estudantes; - VI – a necessidade de reposição de exemplares danificados, extraviados ou inadequados ao uso; - VII – a necessidade de inclusão de novos títulos, autores, gêneros e temáticas, com o objetivo de diversificar e atualizar os acervos; - VIII – a adequação das obras às faixas etárias, aos objetivos de aprendizagem e às práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares; - IX – a necessidade de disponibilização de acervos em quantidade suficiente para uso em atividades coletivas, projetos de leitura, rodas de histórias e empréstimos domiciliares. Os quantitativos definidos correspondem à demanda estimada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, constituindo limite máximo de contratação, sem que haja obrigação de aquisição integral por parte da Administração. A composição dos lotes e as respectivas quantidades encontram-se indicadas no quadro abaixo e detalhadas nos Anexos A, B e C, que integram o processo administrativo: Lote 1: 02 bibliotecas destinadas ao Ensino Fundamental, sendo cada biblioteca composta por 58 livros literários diversos, conforme Anexo A. Lote 2: 05 bibliotecas destinadas à Educação Infantil, contemplando Maternal, Pré I e Pré II, sendo cada biblioteca composta por 13 livros literários diversos, conforme Anexo B. Lote 3: 300 exemplares de livro do gênero Geografia e História, conforme especificação constante no Termo de Referência e Anexo C. As memórias de cálculo, levantamentos realizados, relações de títulos e demais documentos utilizados para definição das quantidades deverão permanecer anexados ao processo administrativo, de modo a assegurar a rastreabilidade e a adequada fundamentação da demanda.
6.	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando-se obter valores referenciais compatíveis com os praticados no mercado para objetos de natureza semelhante. Para a composição dos preços estimados, foram utilizados, conforme a disponibilidade e a pertinência em relação a cada lote, os seguintes parâmetros: - I – contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública; - II – consultas em plataformas eletrônicas de compras públicas; - III – pesquisa direta junto a editoras, livrarias, distribuidoras e demais fornecedores especializados no ramo; - IV – consultas a preços praticados em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que observadas a data e a hora de acesso;

V – outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

Para os lotes compostos por conjuntos ou bibliotecas completas, foram priorizadas cotações obtidas diretamente junto a fornecedores especializados, considerando a composição integral de cada acervo, os títulos, as quantidades, as características físicas das obras e os custos de entrega.

Quanto ao lote composto por livro específico do gênero Geografia e História, diante da limitada disponibilidade de contratações públicas com objeto idêntico, foram utilizados, de forma complementar, preços de obras com características editoriais semelhantes, consultas ao mercado eletrônico e cotação direta junto a fornecedor, considerando fatores como número de páginas, tipo de encadernação, acabamento, conteúdo regional e tiragem estimada.

Os valores obtidos foram submetidos à análise crítica, com verificação da compatibilidade entre os objetos pesquisados, das condições comerciais consideradas e da eventual existência de preços excessivamente elevados, inexequíveis ou destoantes do conjunto da pesquisa.

Para definição do preço estimado, será utilizada a média ou a mediana dos valores válidos, conforme o comportamento da amostra e a metodologia indicada no respectivo mapa de preços, devendo a escolha ser devidamente justificada no processo administrativo.

Lote	Especificação	Pesquisa
1	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL É COMPOSTA POR 58 LIVROS LITERÁRIOS DIVERSOS. CONFORME ANEXO A.	Cotação 01 R\$ 4.999,20 Cotação 02 R\$ 5.285,90 Cotação 03 R\$ 5.254,20
2	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA, MATERNAL, PRÉ I E II É COMPOSTA POR 13 LIVROS LITERÁRIOS DIVERSOS. CONFORME ANEXO B.	Cotação 04 Valor mediano R\$ 742,57
3	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO COMPOSTA POR 01 LIVRO GÊNERO GEOGRAFIA E HISTÓRIA. CONFORME ANEXO C.	Cotação 05 R\$ 450,00 Cotação 06 R\$ 681,30 Cotação 07 R\$ 295,00

Cotação 01

Livraria Moderna, CNPJ sob nº 72.380.330/0001-60

Cotação 02

Silvestrin e Silvestrin Ltda ME, CNPJ sob nº 95.824.561/0001-11

Cotação 03

Livraria e Bazar Newa Ltda, CNPJ sob nº 83.851.584/0001-36

Cotação 04

Consulta a preços praticados no mercado eletrônico.

Pesquisa 05 (objeto paralelo ao almejado)

<https://www.amazon.com.br/Chapeco%C3%B3-100-Anos-Hist%C3%B3rias-Plurais/dp/8578971949>

Chapecó 100 Anos: Histórias Plurais escrito por Mirian Carbonera (Editor), André Luiz Onghero (Editor), Arlene Renk (Editor), Ademir Miguel Salini (Editor) Formato: Capa dura

Número de páginas: 551 páginas

	Pesquisa 06 (objeto paralelo ao almejado) https://www.amazon.com.br/Di%C3%A1rio-Fritz-Plaumann-Bortolanza-Spessatto/dp/8586311456 O Diário De Fritz Plaumann, Edição Português por Mary Bortolanza Spessatto (Autor) Formato: Capa dura Número de páginas: 312 páginas Cotação 07 Empresa 24.916.325 GABRIELA HUNING DA SILVA, CNPJ sob nº 24.916.325/0001-87
7.	Descrição da solução como um todo A solução definida para atendimento da presente demanda consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de acervos literários destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, compostos por coleções de livros selecionados de acordo com as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e respectivos anexos. A contratação compreenderá o fornecimento dos conjuntos de obras literárias completos, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como aquisição das obras, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, fretes, seguros e demais encargos incidentes, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração. Os livros deverão ser novos, originais, em perfeito estado de conservação e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, especialmente quanto aos títulos, autores, editoras (quando exigidas), quantidade de exemplares e adequação à faixa etária e aos objetivos pedagógicos previstos para cada etapa de ensino. Por se tratar de aquisição de bens de consumo permanentes para composição e atualização dos acervos das bibliotecas escolares, não há necessidade de previsão de serviços de manutenção ou assistência técnica. A entrega ocorrerá conforme cronograma e locais definidos pela Administração, de forma a garantir o adequado abastecimento das unidades escolares. Considerando que a necessidade foi previamente levantada junto às unidades escolares e que os quantitativos se encontram definidos para atendimento da demanda identificada, a contratação será realizada para fornecimento dos conjuntos especificados, conforme os lotes constantes do processo licitatório. Os acervos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo responsabilidade da contratada assegurar a qualidade editorial, a integridade física das obras e a conformidade dos materiais entregues. Dessa forma, a solução adotada mostra-se a mais adequada para atender às necessidades da Administração, assegurando a ampliação e atualização dos acervos das bibliotecas escolares, promovendo o incentivo à leitura, o desenvolvimento das competências linguísticas e cognitivas dos estudantes e o fortalecimento das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que a medida se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. No presente caso, optou-se pelo parcelamento da contratação em 05 (cinco) lotes, considerando que os objetos possuem composições, quantidades, públicos-alvo e finalidades pedagógicas distintas. Os Lotes 1 e 2 correspondem a conjuntos completos de obras literárias organizados de acordo com as diferentes etapas e faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme as relações constantes dos Anexos A e B.

	O Lote 3 corresponde ao fornecimento de exemplares de obra específica do gênero Geografia e História, possuindo natureza e forma de comercialização distintas dos demais conjuntos. A divisão em lotes possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados, inclusive empresas que possuam capacidade para fornecer apenas determinados conjuntos ou a obra específica, ampliando a competitividade do certame. Dentro de cada lote composto por biblioteca ou acervo, não se recomenda a divisão por título individual, pois as obras foram selecionadas de forma integrada pelas Coordenações Técnico-Pedagógicas, com o objetivo de constituir conjuntos diversificados e pedagogicamente adequados às respectivas etapas de ensino. A adjudicação individual de cada título poderia ocasionar o fornecimento incompleto dos acervos, multiplicar o número de fornecedores e entregas, dificultar a gestão e a fiscalização contratual e comprometer a disponibilização simultânea dos conjuntos às unidades escolares. Dessa forma, o parcelamento em cinco lotes concilia a ampliação da competitividade com a preservação da integridade pedagógica dos acervos, evitando tanto o agrupamento excessivo quanto a fragmentação desnecessária do objeto. O critério de julgamento será o menor preço por lote. A adoção do julgamento por lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade pedagógica dos acervos, uma vez que os títulos que compõem cada biblioteca foram selecionados de forma integrada pelas Coordenações Técnico-Pedagógicas, considerando a faixa etária, a diversidade de gêneros, autores, temáticas e objetivos de aprendizagem. A divisão dos acervos por título individual poderia ocasionar o fornecimento incompleto das bibliotecas, a multiplicação de fornecedores e entregas, dificuldades na gestão e fiscalização contratual e atraso na disponibilização dos conjuntos às unidades escolares. A organização em cinco lotes permite, ao mesmo tempo, a ampliação da competitividade e a manutenção da unidade pedagógica e funcional de cada acervo. Conclui-se, portanto, que o critério de julgamento pelo menor preço por lote mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, assegurando maior eficiência administrativa e o atendimento integral das necessidades da Rede Municipal de Ensino.
9.	Contratações correlatas/interdependentes Com base na análise da demanda e nos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à efetividade da presente contratação. A solução proposta compreende o fornecimento completo dos acervos literários destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo todos os títulos e quantidades previstos nas especificações técnicas e anexos do Termo de Referência, bem como os custos de embalagem, transporte e entrega, não havendo necessidade de contratações complementares para a plena execução do objeto. Verificou-se, ainda, que a execução do objeto independe da celebração de outros contratos administrativos, não existindo vínculo técnico, operacional ou funcional com outras contratações em andamento ou planejadas no âmbito da Administração que possam comprometer ou condicionar sua execução. Ressalta-se que a disponibilização dos acervos poderá ser integrada às ações permanentes de incentivo à leitura e fortalecimento das bibliotecas escolares desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Entretanto, tais ações possuem caráter pedagógico e administrativo, não configurando contratações correlatas ou interdependentes para fins da presente aquisição. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é autônoma e suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada, assegurando o fornecimento dos acervos literários necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

10.	Demonstrativo dos resultados pretendidos Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados, sob os aspectos da qualidade do ensino, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: • Assegurar às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino acervos literários de qualidade, adequados às diferentes etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas. • Ampliar e facilitar o acesso de estudantes, professores e demais profissionais da educação às obras literárias, incentivando o hábito da leitura e a formação de leitores. • Contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, por meio da disponibilização de materiais literários diversificados, que promovam o desenvolvimento das competências linguísticas, cognitivas, sociais e culturais dos estudantes. • Fortalecer as bibliotecas escolares como espaços de aprendizagem, pesquisa, imaginação, criatividade e desenvolvimento integral dos alunos. • Obter economia na contratação em razão da aquisição centralizada dos acervos, possibilitando ganhos de escala e melhores condições de negociação, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência. • Reduzir os custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios, promovendo maior racionalização dos procedimentos de contratação. • Aumentar a eficiência operacional da Administração, proporcionando maior celeridade na aquisição, distribuição e disponibilização dos acervos às unidades escolares. • Garantir a padronização dos conjuntos de obras literárias, assegurando que todas as unidades contempladas recebam acervos compatíveis com as respectivas etapas de ensino e em conformidade com as especificações pedagógicas estabelecidas. Dessa forma, a contratação permitirá ao Município de Palmitos cumprir sua função constitucional de promover uma educação pública de qualidade, mediante o fortalecimento dos acervos das bibliotecas escolares, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e assegurando o uso eficiente, eficaz e econômico dos recursos públicos.
11.	Providências para a celebração do contrato Previamente à formalização da Ata de Registro de Preços e à emissão das Autorizações de Fornecimento, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, entre as quais: I – concluir a elaboração do Termo de Referência, das relações de títulos, dos anexos técnicos e da pesquisa de preços; II – verificar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; III – designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata e das contratações dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; IV – orientar os servidores designados quanto às especificações técnicas dos acervos literários, aos critérios pedagógicos utilizados na seleção das obras e aos procedimentos de conferência dos materiais; V – definir os locais, horários e responsáveis pelo recebimento das entregas; VI – estabelecer procedimentos para emissão, controle e acompanhamento das Autorizações de Fornecimento; VII – organizar a conferência quantitativa e qualitativa dos livros entregues, incluindo a verificação dos títulos, autores, editoras, edições, ISBN, quantidades, condições físicas e demais características especificadas; VIII – estabelecer rotina de registro de ocorrências, comunicação de irregularidades e acompanhamento dos prazos de correção ou substituição;

	IX – adotar mecanismos de controle do saldo da Ata de Registro de Preços, das quantidades solicitadas, entregues e eventualmente canceladas; X – definir os procedimentos para recebimento provisório e definitivo, liquidação da despesa e pagamento; XI – providenciar a distribuição dos acervos às respectivas unidades escolares após o recebimento definitivo. Não se identifica a necessidade de realização de obras, adequações físicas, aquisição de equipamentos ou capacitação técnica especializada para a utilização dos livros. As providências indicadas destinam-se a assegurar a correta execução da contratação, a conformidade dos materiais fornecidos e o atendimento integral da necessidade administrativa.
12.	Alinhamento com o Planejamento da Administração A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas ao fortalecimento da educação básica, ao incentivo à leitura e à ampliação dos acervos das bibliotecas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A aquisição dos acervos literários constitui medida necessária para promover a melhoria da qualidade do ensino, ampliar o acesso dos estudantes e professores a obras literárias adequadas às diferentes faixas etárias e fortalecer as práticas pedagógicas relacionadas à formação de leitores e ao desenvolvimento das competências de leitura, escrita e interpretação de textos. A demanda decorre de levantamento realizado junto às unidades escolares, que identificou a necessidade de atualização e ampliação dos acervos existentes, garantindo às instituições de ensino materiais compatíveis com as diretrizes educacionais e com as necessidades pedagógicas dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A contratação está em consonância com os objetivos da política educacional do Município, bem como com os princípios constitucionais da garantia do direito à educação, da valorização da aprendizagem e da promoção do acesso à cultura e ao conhecimento. Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse público e às ações estratégicas da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação, o fortalecimento das bibliotecas escolares e a efetividade das políticas públicas educacionais.
13.	Impactos ambientais A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos diretos, tendo em vista tratar-se da aquisição de acervos literários destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Contudo, em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes aplicáveis às contratações públicas sustentáveis, deverão ser considerados, sempre que possível, os seguintes critérios: • fornecimento de livros produzidos com papel proveniente de fontes legalmente manejadas ou certificadas, quando disponível no mercado e sem restrição indevida à competitividade; • utilização de processos produtivos que promovam o uso racional de recursos naturais e a redução dos impactos ambientais; • emprego de embalagens recicláveis, recicladas ou que possibilitem a redução da geração de resíduos durante o transporte e a entrega dos materiais; • adoção de práticas ambientalmente adequadas para a gestão e destinação dos resíduos gerados nos processos de produção, embalagem e transporte, sob responsabilidade da contratada; • fornecimento de obras com adequada qualidade física e editorial, garantindo maior durabilidade do acervo e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Não se verifica a necessidade de licenciamento ambiental específico para a presente contratação, por se tratar de fornecimento de bens comuns, sem potencial de causar impactos ambientais relevantes decorrentes de sua utilização pela Administração.

Adicionalmente, a aquisição de livros com qualidade editorial e resistência compatíveis com o uso contínuo nas bibliotecas escolares contribui para a redução do consumo de recursos ao longo do tempo, promovendo maior vida útil dos acervos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da responsabilidade socioambiental, compatibilizando o atendimento das necessidades educacionais do Município com a adoção de boas práticas ambientais.

14. Riscos da Contratação e Medidas Mitigadoras

Risco Identificado	Causa	Consequência	Medida Mitigadora
Fornecimento de livros em desacordo com as especificações	Erros na composição dos acervos ou falhas na conferência pela contratada	Recebimento de obras diferentes das previstas no Termo de Referência	Definição detalhada dos títulos, quantidades e características dos acervos, bem como conferência no recebimento dos materiais
Atraso na entrega dos acervos	Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque ou dificuldades operacionais da contratada	Comprometimento do planejamento pedagógico e da disponibilização dos acervos às unidades escolares	Estabelecimento de prazos contratuais claros, acompanhamento da execução e previsão de penalidades em caso de atraso
Fornecimento de livros com defeitos físicos	Falhas na produção, armazenamento ou transporte	Necessidade de substituição das obras, atraso no recebimento definitivo e prejuízo à utilização dos acervos	Realização de recebimento provisório e definitivo, com inspeção das condições físicas das obras e exigência de substituição dos exemplares danificados
Inexecução parcial ou total do contrato	Dificuldades financeiras, comerciais ou operacionais da contratada	Interrupção do fornecimento dos acervos	Exigência de documentação de habilitação compatível com o objeto, acompanhamento da execução contratual e aplicação das sanções previstas em contrato, quando cabíveis
Sobrepço ou preços inexequíveis	Pesquisa de preços insuficiente ou propostas incompatíveis com os valores de mercado	Prejuízo ao erário ou risco de descumprimento contratual	Realização de pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e análise da exequibilidade das propostas
Quantitativos incompatíveis com a necessidade	Falhas no levantamento da demanda junto às unidades escolares	Excesso ou insuficiência de acervos	Levantamento prévio das necessidades das unidades escolares e validação dos quantitativos antes da abertura do procedimento licitatório
Recebimento de obras com conteúdo ou	Substituição indevida de títulos, autores ou edições pela contratada	Prejuízo ao atendimento das necessidades pedagógicas	Exigir rigorosa observância das especificações do Termo de Referência, vedando

	edição divergentes das especificações			substituições sem prévia autorização da Administração
	Fiscalização insuficiente da execução contratual	Ausência de acompanhamento durante a entrega e conferência dos acervos	Recebimento de materiais em desacordo com o contrato	Designação formal de gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com registro das ocorrências e adoção das providências cabíveis
	Indisponibilidade ou descontinuidade de título	esgotamento da edição, encerramento da publicação ou indisponibilidade temporária no mercado editorial.	impossibilidade de entrega integral do acervo ou atraso no fornecimento.	exigir que a contratada verifique previamente a disponibilidade dos títulos e comunique imediatamente eventual descontinuidade, vedando substituições sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação. Quando devidamente justificado, poderá ser aceita edição mais recente da mesma obra, desde que preservados título, autoria, conteúdo e finalidade pedagógica.
	Substituição indevida de títulos ou edições	entativa de fornecimento de obra diferente, edição resumida, adaptação, reprodução ou título considerado pela contratada.	comprometimento da composição pedagógica dos acervos e atendimento inadequado da necessidade.	exigir rigorosa observância das relações de títulos, autores, editoras, edições e ISBN constantes dos anexos, quando indicados, vedando qualquer substituição sem prévia análise e autorização da Administração.
	Entrega de livros usados, recondicionados ou reproduzidos	falha de controle da contratada ou tentativa de redução de custos.	diminuição da vida útil do acervo, risco de violação de direitos autorais e prejuízo ao patrimônio público.	exigir livros novos, originais, sem uso, sem rasuras ou carimbos, provenientes de edição regular, realizando inspeção física no recebimento e recusando os materiais que não atendam às condições estabelecidas.
	Divergência de ISBN	fornecimento de edição diferente da prevista ou erro na separação dos materiais.	recebimento de obra com conteúdo, formato, acabamento ou edição divergentes.	conferir o ISBN indicado no livro e compará-lo com as informações constantes dos anexos ou da proposta aceita, quando esse dado integrar a especificação.
A mitigação dos riscos será realizada por meio das seguintes ações:				

	- planejamento adequado da contratação, com levantamento prévio das necessidades das unidades escolares; - elaboração de Termo de Referência contendo especificações técnicas claras, completas e objetivas dos acervos literários; - realização de pesquisa de preços consistente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021; - acompanhamento e fiscalização efetiva da execução contratual, mediante designação formal de gestor e fiscais do contrato; - realização do recebimento provisório e definitivo dos materiais, com conferência dos títulos, quantidades, características físicas e qualidade das obras; - aplicação das sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
15.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, representando a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada. A realização de procedimento licitatório para a aquisição de acervos literários destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino mostra-se necessária para promover a atualização e ampliação das bibliotecas escolares, garantindo a disponibilização de obras adequadas às diferentes etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com as necessidades pedagógicas levantadas junto às unidades de ensino. A contratação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, ampliando o acesso de estudantes e professores a materiais literários de qualidade, incentivando a formação de leitores, o desenvolvimento das competências de leitura e escrita e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a solução proposta observa os princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e do interesse público, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. O responsável por este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à observância das demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável. O presente documento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes, constituindo instrumento essencial para subsidiar a fase de planejamento da contratação e demonstrar a viabilidade da solução proposta.

Palmitos/SC, 06 de agosto de 2026.

MARLI ROSA REGNER CAMARGO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte